



**Estado de Mato Grosso.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº. 01, Centro – Tel.0xx66-3431-1399/2587.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 441/2015, de 02/02/2015. Vereadores presentes: **Adão Alves de Camargo, Adjaine Guimarães Borges, Francelino Pedro da Silva Filho, Fabiana dos Santos Rocha Martins, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mário Pires de Araújo, Marcílio Nunes Porto, Marcelo Pereira Neves e Ozéas Pondé Dias.** Com número legal o Senhor Presidente **José Serafim Ribeiro de Moraes** declarou por aberto os trabalhos, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao Secretário a realizar Leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior. **ORDEM DO DIA – Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº. 044/2014.** “Dispõe sobre Alterações nos dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº. 1.098/2009 e dá outras providencias”. **O referido Projeto foi colocado em discussão, com Pareceres verbais conjuntos favoráveis das Relatorias das Comissões de Orçamento, Economia Finanças e Fiscalização e Comissão de Constituição Justiça e Redação, a primeira presidida pela Vereadora Fabiana Rocha e a outra pelo Vereador Adão Camargo, acompanhados dos demais Membros das Comissões. Após discussão o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.** Não tendo mais nada a tratar o Senhor Presidente, agradeceu a todos os presentes em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga, declarando encerrada a sessão extraordinária do dia 02 de fevereiro 2015.

Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 02 de fevereiro 2015.

**José Serafim Ribeiro de Moraes**  
**Presidente**

**Marcelo Pereira Neves**  
**1º. Secretário**